

RESOLUÇÃO Nº 465 DE 01 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral:

Lauren de Almeida Barros Azevedo (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Andréia Cristina Noite Izabel (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de junho de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor-Tesoureiro